

LEI N.º 1471/2012

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

A Câmara Municipal de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1.º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2012, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 142.400,00 (Cento e quarenta e dois mil e quatrocentos reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

08.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PUBLICO		
08.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO		
08.03.026.782.0015.1018 – PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS MUNICIPAIS		
4000000000000 - Despesas de Capital		
4400000000000 - Investimentos		
4490000000000 - Aplicações Diretas		
4490510000000 - Obras e Instalações		
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exercício Corrente	R\$	98.300,00
31750 - CONVENIO ITAIPU 4500011815	R\$	44.100,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$	142.400,00

Art. 2.º. Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução parcial das dotações orçamentárias do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64.

09.00 – SECRETARIA DE AGRIC. MEIO AMB. INDUST. E COMERCIO		
09.03 – DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL		
09.03.018.541.0016.2049 – APOIO AO REFLOR. E RECUP. DE MATAS CILIARES		
3000000000000 - Despesas Correntes		
3300000000000 - Outras Despesas Correntes		
3390000000000 - Aplicações Diretas		
3390140000000 - Diárias – pessoal Civil		
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exercício Corrente	R\$	3.000,00
3390300000000 - Material de Consumo		
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exercício Corrente	R\$	6.900,00
3390390000000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica		
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exercício Corrente	R\$	39.500,00
31750 - CONVENIO ITAIPU 4500011815	R\$	44.100,00

400000000000	- Despesas de Capital		
440000000000	- Investimentos		
449000000000	- Aplicações Diretas		
449051000000	- Obras e Instalações		
1000	- Recursos Ordinários (livres) Exercício Corrente	R\$	38.900,00
449052000000	- Equipamento e Material Permanente		
1000	- Recursos Ordinários (livres) Exercício Corrente	R\$	10.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.....		R\$	142.400,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2012.

NORBERTO PINZ
Prefeito